

PORTARIA Nº 221/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre tornar sem efeito a designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Profissional da Educação Básica na função de Diretora Escolar no biênio 2024/2025, em regime de dedicação exclusiva, na Unidade Escolar e Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	SANTO ANTONIO DO LEVEGER EE PONTAL DA GLÓRIA	VALDETE BORGES DO NASIMENTO SANTOS	905.xxx.xxx-72